



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 225/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Férias à Servidor(a)/Funcionário(a) Público da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares de **30 (trinta) dias**, computadas com início da licença em **05/05/2025** e retorno da licença em **04/06/2025**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 à 01/01/2025**, ao(a) Servidor(a)/Funcionário(a) Público **WELITON SILVA SOUZA**, ocupante do cargo/função de **VIGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 02 de maio de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025